

ATA - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

1. Trata-se os autos da **INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada para prestação de Serviço de Atualização Tecnológica ("Retrofitting"), com troca das bombas de vácuo das autoclaves por bombas secas, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de todas as partes, peças e acessórios, qualificação conforme RDC nº 15, de 15 de março de 2012, e calibração dos instrumentos de medição e dispositivos de segurança para os equipamentos da fabricante Baumer, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 21/2024** - IGESDF/DALOG/GGLOG/GEENG (142954460), para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.
2. Depois de findados todos os esforços por esse Núcleo no que diz respeito à juntada dos documentos necessários para formalização do processo como: Proposta Comercial (145014793), Carta de Exclusividade (135831434) e documentação de habilitação Fiscal, Jurídica e Técnica (144326406, 144326886, 145188164 e 144327841) da empresa: **MEDIXX COMÉRCIO E SERVICOS PARA SAÚDE LTDA - 61.374.161/0001-30**, foi realizada a consulta sobre a viabilidade técnica da proposta comercial e habilitação técnica apresentadas. A área demandante emitiu os pareceres conforme Despachos - IGESDF/DALOG/GGLOG/GEENG (144845766, 145044611), sendo a empresa apta para o fornecimento do objeto em epígrafe.
3. Informa-se que a empresa justificou a ausência de apresentação das notas fiscais mediante uma declaração de preço (144326154), conforme a previsão do Art. 29º, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022.
4. Destaca-se que foi realizada a publicação no DODF (143822825) e no site deste Instituto sobre a **Inexigibilidade** (143823235). Como resultado, foi apresentada a proposta comercial da empresa listada abaixo:

| EMPRESA | CNPJ |
|---|---------------------------|
| MEDIXX COMÉRCIO E SERVICOS PARA SAÚDE LTDA | 18.234.459/0001-15 |

5. A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Seção VIII, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022, conforme segue:

| MODALIDADE | INEXIGIBILIDADE |
|------------------------------|--|
| FUNDAMENTAÇÃO | Art. 29, inciso II da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022 - Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. |
| VALOR TOTAL PRIMEIRO ANO | R\$ 2.724.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil reais) |
| VALOR TOTAL SEGUNDO ANO | R\$ 1.716.000,00 (um milhão setecentos e dezesseis mil reais) |
| VALOR TOTAL A SER CONTRATADO | R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil reais) |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL | A partir da emissão da ordem de fornecimento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses |

6. Sugere-se, pois, o envio dos autos ao **Núcleo de Formalização - NUFOR**, para o exame quanto à documentação contida nos autos e confecção da minuta contratual, em obediência ao Art. 16º do Regulamento de Compras e Contratos aprovado por meio da Portaria nº 611 de 23 de Setembro de 2022, publicada no DODF Nº 181 de 26/09/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BANDEIRA DA SILVA - Matr.0001676-4, Assessor(a)**, em 05/07/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 05/07/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 05/07/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145188164** código CRC= **0DE18DEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br